

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0091 DE 20 DE ABRIL DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 1.000,00

#### **0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.361.3042.008-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

##### **02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.03.092.2012.002-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 4.000,00

#### **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.121.2032.007-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

20 DE ABRIL DE 2.017

  
**EDILSON DE SOUZA ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal